



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Campus Araçuaí

## **PORTARIA Nº 103 - DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAÇUAÍ/2022**

*Trata da composição do Órgão Deliberativo da IEBT (Incubadora de Empresas de Base Tecnológica) no âmbito do IFNMG - Campus Araçuaí.*

**O DIRETOR-GERAL CAMPUS ARAÇUAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG**, Professor Irã Pinheiro Neiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.151, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de dezembro de 2020 e, considerando:

- o Formulário de Requisição de Portaria 1161894.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Eliane Macedo Sobrinho Santos** - Professora EBTT (Coordenadora de pesquisa - Presidente), **Vanessa Gomes de Castro** - Professora EBTT (Coordenadora de Extensão - Vice-Presidente), **Lillian Gonçalves de Melo** - Professora EBTT (Diretora de Ensino - Membro), **Ismael Mendes dos Santos Júnior** - Professor EBTT (Representante da diretoria executiva das Empresas Juniores - Membro) e o colaborador externo **Wilson Thalles Soares Coutinho** - Analista da Microrregião Araçuaí do SEBRAE (Representante das Empresas Incubadas - Membro), para comporem o Órgão Deliberativo da IEBT (Incubadora de Empresas de Base Tecnológica), no âmbito do IFNMG - Campus Araçuaí.

**Art. 2º** Definir as atribuições do **Órgão Deliberativo da IEBT (Incubadora de Empresas de Base Tecnológica)**:

- a) Zelar pelo cumprimento deste Estatuto;
- b) Propor políticas e diretrizes para o funcionamento da IEBT e linhas de atuação para o alcance dos objetivos estabelecidos neste Estatuto e em outros instrumentos correlatos a acompanhar suas implementações;
- c) Deliberar sobre planos e programas anuais e plurianuais, normas, critérios e outros instrumentos necessários ao funcionamento da IEBT;
- d) Empenhar-se na busca de recursos financeiros, materiais e humanos para o suporte das atividades da IEBT;
- e) Elaborar o Regimento Interno da IEBT, bem como alterá-lo sempre que necessário;
- f) Estabelecer normas, propor critérios e aprovar a realização de convênios, acordos, ajustes e contratos envolvendo a IEBT;
- g) Acompanhar a execução orçamentária, apreciar o orçamento, as contas, os balanços e o relatório anual da IEBT;

h) Avaliar o desempenho da IEBT à vista de relatórios apresentados pelo Coordenador do Programa;

i) Aprovar o Plano de Metas apresentado anualmente pela Gerência da IEBT;

j) Deliberar como única instância sobre os recursos contra atos e decisões do Coordenador do Programa;

k) Interpretar o Regimento e deliberar sobre os atos do Coordenador do Programa que com ele colidirem;

l) Deliberar sobre o desligamento de empreendedor ou empresa apoiada, depois de ouvidos os consultores *ad hoc* (caso necessário), e o Coordenador do Programa IEBT;

m) Deliberar sobre a publicação de editais de convocação de interessados em ingressar na IEBT;

n) Avaliar o desempenho das empresas e projetos incubados, à vista de relatórios apresentados e de análises efetuadas pelo do Coordenador do Programa com a utilização de metodologia padronizada;

o) Deliberar sobre casos omissos neste Estatuto;

p) Propor a extinção da IEBT.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se automaticamente após 02 (dois) anos.

Araçuaí/MG, 18 de abril de 2022.

*assinado eletronicamente*

**Irã Pinheiro Neiva**

Diretor-Geral

IFNMG - *Campus* Araçuaí



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Ira Pinheiro Neiva, Diretor(a) Geral**, em 18/04/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1164886** e o código CRC **BA2969F4**.